

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO

Nº 228/2018

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA **ADITAR O PREÇO** DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **AC MOTOS E MOTORES LTDA – EPP**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito o CNPF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **AC MOTOS E MOTORES LTDA – EPP**, com sede na Av. Maranhão, 1130, B. 18 do Forte Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.575.828/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu sócio administrador **Paulo Cezar Matos Ribeiro**, inscrito no CNPF sob o nº 481.341.715-91, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, que se regerá pelas seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no item **2.1** da CLÁUSULA II do Contrato nº 228/2018.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MOTOCICLETAS DE DIVERSAS MARCAS PERTENCENTES A FROTA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS (NOVOS) E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DAS MOTOCICLETAS.**

CLÁUSULA II – PREÇO

2.1 – Fica alterada a **CLÁUSULA II** do Contrato nº 228/2018, majorando o **PREÇO** global contratado, face a necessidade de aumentar quantitativos de serviços, acrescendo o valor em **R\$ 36.113,00 (trinta e seis mil cento e treze reais)** equivalente a **11%**, passando o valor original pactuado para **R\$ 397.243,00 (trezentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e três reais).**

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá **prorrogar** ou **renovar** a garantia contratual, conforme previsão na peça exordial.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES**4.1 – Integram este Aditivo:**

- Processo Administrativo nº 15374/2022;
- C.I. Nº 5562/2022 – GAAD de 07.10.2022;
- C.I 100/2022 - CATR, de 26.09.2022;
- Ofício Externo nº 1044/2022 – GAAD, de 10.10.2022;
- Ofício com anuência da CONTRATADA, de 10.10.2022;
- C.I Nº 5614/2022 – GAAD, de 11/10/2022;
- PARECER JURÍDICO Nº 410/2022 de 17.10.2022;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada na C.I. Nº 5562/2022, em consonância com a C.I Nº 5614/2022 de retificação do percentual, ambos lavradas pelo fiscal do Contrato e Gerente de Apoio Administrativo, Sr. *Luiz Thiago Vieira Santos*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 81, inciso II c/c §1º da Lei nº 13.303/2016, bem como nos termos do 146, § 2º, do RILC/DESO, que regem o Contrato.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 21 de outubro de 2022.

PAULO CEZAR MATOS RIBEIRO:48134171591
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR MATOS RIBEIRO:48134171591
Dados: 2022.10.19 15:51:37 -03'00'

"AC MOTOS E MOTORES LTDA – EPP"
CONTRATADA

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO:66182883553
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDES DE MELO NETO:66182883553

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA:01399465511
Assinado de forma digital por VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC
DESO

RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS:60137282591
Assinado de forma digital por RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS:60137282591

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA –
DESO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
008/2022

1º PARTICIPE: Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **LUCIVANDA NUNES RODRIGUES** - CPF/MF nº XXX.731.035-XX
2º PARTICIPE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP /MF nº 13.006.572/0001-20, representado por seu Diretor-Presidente, **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS** CPF nº XXX.317.265-XX e por seu Diretor-Técnico **TOSCANINI BRANDÃO FRANÇA FILHO** CPF nº XXX.155.125-XXX.
VALOR TOTAL: R\$ 169.696,98 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.404-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, projeto/atividade: 0462, Fonte de Recurso: 0130.
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente a Serviços de Recuperação da Estrutura de Concreto dos Beirais Internos, Respetivos Pilares e Revisão da Cobertura do Auditório da SEIAS, em Aracaju/SE.
VIGÊNCIA DO TERMO: 21.10.2022 a 21.10.2022
PARECER DA PGE: 6014 de 28 de setembro de 2022
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/08/1993, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 21 de outubro de 2022

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - COHIDRO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2022
PROCESSO N.º 1265/2022
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de serviços técnicos especializados para monitoramento e manutenção de sistemas de dessalinização, conforme Convênio SICONV nº 761617/2011, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade de Sergipe, conforme descrição no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 80/2022
PARECER JURÍDICO: 5375/2022 - PGE
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/10/2022 - 09h00min
LÍMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2022 - 09h:00min
SESSÃO DE DISPUTA: 11/11/2022, às 09h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, no que couber, o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHIDRO, aprovado pelo Conselho de Administração da COHIDRO em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da COHIDRO: www.cohidro.se.gov.br, bem como, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020 e Decreto Federal 7892/13.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível no Site da COHIDRO www.cohidro.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: pregao@cohidro.se.gov.br.
Aracaju/SE, 20 de Outubro de 2022.

Mariana de Carvalho Carozo
Comissão do Pregão - COHIDRO

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: PE 24/2022 - REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO: N.º 948/2022
PARECER JURÍDICO PGE: N.º 5067/2022.
OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Desengraxante, conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias
ADJUDICADO OS LOTES ABAIXO:
EMPRESA VENCEDORA: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.905.344/0001-69.LOTE 01:R\$

13.060,00 (Treze mil e sessenta reais)
LOTE 02: R\$ 3.889,64 (Três mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Aracaju/SE, 19 de outubro de 2022.

Jorge Guilherme Moreira Costa
PREGOEIRO - COHIDRO.

HOMOLOGO

LOTE 01 E 02

Aracaju/SE, 19 de Outubro de 2022.

Paulo Henrique Machado Sobral
DIRETOR PRESIDENTE - COHIDRO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO. PROCESSO Nº 916/2022-COMPRAS.GOV-COHIDRO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 COHIDRO. Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de rolamentos como equipamento de uso recorrente nas atividades de manutenção nas estações de bombeamento dos perímetros irrigados, a serem utilizados na substituição de rolamentos já em fase de degradação, conforme descrições no Termo de Referência - Anexo I do Edital. (Conforme justificativa CPL) Contratado: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA.CNPJ: 28.905.344/0001-69.LOTE 01-VALOR DO LOTE R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
LOTE 02-VALOR DO LOTE R\$ 54.291,50 (cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). LOTE 03-VALOR DO LOTE R\$ 36.491,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). VALOR TOTAL: R\$370.783,30 (trezentos e setenta mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE. 20/10/2022, HOMOLOGADO PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL, Diretor Presidente/ COHIDRO.

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

Objeto: Execução de serviços de restauração / recuperação em parte da rodovia estadual pavimentada SE-175, trecho: Entr. BR-235 / Ribeirópolis / Nossa Senhora Aparecida / Nossa Senhora da Glória, com extensão aproximada de 52,00 km, neste Estado; **Empresas Classificadas:** ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA; **Prazo de Recurso:** 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 21 de outubro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

3º Aditivo Contrato 228/2018//Base legal: Art. 81, inciso II, c/c §1º, da lei 13.303/2016//Contratada: **AC MOTOS E MOTORES LTDA - EPP**//Objeto: Alterar preço, item 2.1 da cláusula II - 11% (acréscimo).

6º Aditivo Contrato 142/2018//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 26/12/2022, item 1.1 cláusula I do Termo Aditivo nº 04 e alterar a Cláusula Décima Quarta, item 14.1 passando o índice de reajuste do INPC para IPCA.

Contrato 154/2022//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Execução de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos destinados à implantação da ETE em Simão Dias//R\$ 9.346.654,98//540 dias//Programa de Investimentos - Banco do Nordeste.

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
16/2021

CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - **EMDAGRO**
CONTRATADA - **ELEMENTARE ENGENHARIA E SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS**

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como finalidade ampliar o prazo contratual em igual período, considerando a necessidade, de acordo com solicitação da contratante no ofício de nº 44/2022.

DA VIGÊNCIA - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir do dia 05/10/2022 e fica prorrogado o prazo por mais 100 (cem) dias.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

Notas de Empenhos nº 2022NE000713 e 2022NE000714, emitidas em 01/06/2022.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE
- FUNCAP/SE

PORTARIA Nº 68 /2022
De 20 de outubro de 2022

Exonerar a pedido do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

EXONERAR:

A pedido JAMES LEONARD DE SILVA BERTSCH, CPF nº 872xxx-xxx-67, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Níque - Músico Instrumentista, Símbolo CCEO-11, da Fundação de Cultura e Arte Aperiapé de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir desta data retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição Vieira
Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2022
De 10 de janeiro de 2022

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Cessão da servidora **CÍNTIA VIEIRA ARAGÃO**, CPF: nº XXX.574.815-XX, Assistente de Enfermagem II, matrícula 02236, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.